|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO (A) | COMISSÃO ESPECIAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/MS |
| ASSUNTO | PEDIDO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE FINALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO – EDITAL 02/2021 |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 003/2021-2023 – 006ª CPUA/MS** |

A COMISSÃO ESPEICAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA, reunida ordinariamente em formato híbrido, por meio de videoconferência através da plataforma MEET e na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no dia 07 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS Nº 047-03/2015, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** que o artigo 86 do RI-CAU/MS define que *“as comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/MS nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010*”;

**CONSIDERANDO** o art. 10 da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 066, de 14 de agosto de 2014, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 047 DPOMS 0120-03.2022, de 28 de janeiro de 2022, que Instituiu a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MS, bem como em seu item 2 *“Alterar o Regimento Interno para a inclusão da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com a inclusão dos seguintes artigos: ... VIX – propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário”.*

**CONSIDERANDO** que, em 05 de maio de 2022, a CONVENENTE solicitou alteração da data de finalização do Patrocínio, sendo distribuído para a Comissão Especial de Política e Ambiental do CAU/MS e, para esta Conselheira Estadual em 12 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira, membro da Comissão de Especial de Política Urbana e Ambiental e Relatora do presente processo, deferindo o pedido de prorrogação de datas para realização e finalização do Patrocínio, conforme solicitado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Mato Grosso do Sul.

**DELIBEROU:**

1 **–** Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira, nos seguintes termos: *“Sou* *pelo deferimento do pedido de prorrogação de datas para realização e finalização do Patrocínio, conforme solicitado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Mato Grosso do Sul”.*

2 - Comunique-se e intime-se.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2022.

***\_\_\_[[1]](#footnote-1)KEILA FERNANDES\_\_\_***

GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Neila Janes Viana Vieira | Coordenador | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini De Araujo | Membro | X |  |  |  |
| Charis Guernieri | Suplente de Conselheiro | X |  |  |  |
| Fabio Luis Da Silva | Membro |  |  |  | X |
| Camila Amaro de Souza | Suplente de Conselheira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/MS formato Hibrido (Online Plataforma MEET e sede do CAU/MS)****Data:** 07/07/2022**Matéria em votação:** PEDIDO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE FINALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO – EDITAL 02/2021**Resultado da votação: Sim** ( 4 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 5 ) **Ocorrências:** Ausência Justificada via WhatsApp do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, Fabio Luís da Silva e Lauzie Michelle Mohamed X. Salazar**Assessoria Técnica:** Keila Fernandes – Gerente Administrativa CAU/MS**Condução dos trabalhos** (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira |

**ANEXO I**

**RESULTADO CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 001/2022**

|  |
| --- |
| **SINDARQ – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul** |
| **PROJETO** | **NOTA** |
| Tecnologias da Construção Civil – módulo 1 – Eficiência, Sustentabilidade e produtividade no uso de monólitos em polietileno expandido aplicado à técnica construtiva. | 5,0 |
| Oficina: Urbanismo, onde ele está? | 9,0 |
| ATHIS Curta | 8,5 |
|  A REURB e o Novo Mercado da Regularização Fundiária para Arquitetos | 9,8 |

Portanto, a proposta “Tecnologias da Construção Civil – módulo 1 – Eficiência, Sustentabilidade e produtividade no uso de monólitos em polietileno expandido aplicado à técnica construtiva” foi desclassificada do certame, de acordo com o item 14.9 do Edital de Patrocínio 01/2022.

Já as propostas “A REURB e o Novo Mercado da Regularização Fundiária para Arquitetos” com nota final 9,8, “Oficina: Urbanismo, onde ele está?” com nota final 9,0 e “ATHIS Curta” com nota final 8,5 foram as três propostas selecionadas pela CPUA/MS para serem contempladas pelos recursos previstos no Edital Patrocínio 01/2022.

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)